



Procuradoria Geral

LEI Nº 0658/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

DENOMINA A RUA “01” DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO NO BAIRRO ANTONIO INÁCIO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua LUIZ PATRÍCIO SOBRINHO, na Rua “01” do Loteamento São Francisco no Bairro Antonio Inácio de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 22 de fevereiro de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal